

(AIS nº 81, em Sessão nº 039, de 10 de dezembro de 2024).
Sd EP WILLIAM **BRIAM** CALZAVARA JANUÁRIO
(AIS nº 88, em Sessão nº 039, de 10 de dezembro de 2024).
Sd EV EVERTON **MACARIO** DA SILVA
(AIS nº 85, em Sessão nº 039, de 10 de dezembro de 2024).
Sd EV PAULO HENRIKY VIEIRA **VITAL**
(AIS nº 89, em Sessão nº 039, de 10 de dezembro de 2024).
Sd EV PEDRO HENRIQUE PINHEIRO **NOGUEIRA**
(AIS nº 86, em Sessão nº 039, de 10 de dezembro de 2024).

Em consequência, a 1ª Seç, Cia C Ap, Seç Sau e os militares supracitados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 79121, de 10 de dezembro de 2024, da(o) Seç Sau)

j. DISPENSA MÉDICA

Aprovo o parecer exarado pelo Médico Atendente do 4º Centro de Geoinformação, 2º Ten OMT Idt:121215437-9/MD EB **RICARDO** DE FREITAS PEREIRA **FILHO**, CRM-AM: 12516, que seja o militar dispensado para convalescer em sua residência no período de 10 a 11 DEZ 24.

2º Sgt **WALLISSON** CASSIANO AZEVEDO DA SILVA

Em consequência, a 1ª Seç, Seç Sau e o militar supracitado tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 79134, de 10 de dezembro de 2024, da(o) Seç Sau)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo tomado conhecimento do DIEx Simplificado Nº 335-DGEO/4º CGEO (EB: 64492.005267/2024-67), de 26 de novembro de 2024, do 1º Ten PAULO ANDRE VERAS **SURUAGY**, Chefe da Secretaria do DGEO e DIEx Simplificado Nº 337-DGEO/4º CGEO (EB: 64492.005327/2024-41), de 29 de novembro de 2024, do 2º Sgt **WILLYAM** FONSECA DA ROCHA, Auxiliar DGEO, ambos versando sobre eventuais ilícitos administrativos relacionados à inexecução de contrato por parte da empresa MARCELLE RUFINO SILVA (CNPJ: 13.203.466/0001-36), que resultou na anulação das notas de empenho 2024NE000086 e 2024NE000087, emitidas tendo como beneficiária a referida empresa. Desse modo, determino que seja instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais ilícitos administrativos cometidos pela empresa, designando o militar abaixo relacionado, para esse fim, delegando-vos as atribuições que me competem. Os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta.

2º Sgt **ELTON** SOUZA DE OLIVEIRA

Em consequência:

1) O Processo Administrativo deverá seguir os trâmites legais, com a finalidade de apurar se os fatos ocorridos, bem como a falta de cumprimento do contrato, caracterizam algum tipo de irregularidade passível de aplicação de sanções, amparadas na Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/02;

2) O militar designado deverá, além de outras diligências previstas em lei, notificar a empresa imediatamente, via ofício, assinando-o e o enviando através de e-mail e/ou carta registrada, logo no

primeiro dia de contagem do prazo, a fim de que haja tempo suficiente para que ela se pronuncie a respeito do processo, bem como deverá ler o Edital e os anexos do Processo Licitatório, pois isso irá ajudá-lo na tomada de decisão a respeito do processo; e

3) A SALC deverá subsidiar o encarregado no fornecimento de documentos necessários para compor o processo.

b. ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SiCaPEX

Solicitou através do DIEx Simplificado Nº 7-SuporteDoc/4º CGEO (EB: 64492.005128/2024-33), de 18 NOV 24, a atualização e cadastramento do seu 3º TAF do ano de 2021, na sua ficha Cadastro do SiCaPEX.

1º Sgt FÁBIO MONTEIRO **TEIXEIRA**

Em consequência, a 1ª Seq realize a atualização dos dados em sua Ficha Cadastro do SiCaPEX.

(Nota nº 79149, de 11 de dezembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

Solicitou através do DIEx Simplificado Nº 420-S1/4º CGEO (EB: 64492.005506/2024-89), de 10 DEZ 24, a digitalização e inclusão das folhas de alterações na ficha Cadastro do SiCaPEX.

2º Sgt **ALLAN DE MORAIS GIOBINI**

Em consequência a 1ª Seção realize a atualização dos dados das dependentes do militar supracitado, em sua Ficha Cadastro do SiCaPEX.

(Nota nº 79150, de 11 de dezembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

c. ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente Boletim Interno está sendo distribuído o Aditamento nº 55/2024, de 11 DEZ 24, da Tu Pg, versando sobre a 2ª corrida de pagamento SIAPPES (CODOM UA), do mês de Dezembro de 2024.

Em consequência:

- 1) a Tu Pg tome as providências decorrentes; e
- 2) o Aditamento nº 55/2024 estará disponível na Tu Pg para conhecimento dos interessados.

(Nota nº 79148, de 11 de dezembro de 2024, da(o) 1ª Seq)

d. VALE TOTAL DE RAÇÕES

Para o dia 5 DEZ 24		
Classe de Efetivos	Tipo	Qnt
Oficiais	QR-QS	2
ST/Sgt		11
Cb/Sd		18
Etapas reduzidas: Café: 27 Almoço: 26 Jantar: 17		
Fiscal de Sobras e Resíduos: Adjunto ao Oficial de Dia.		

Em consequência a 1ª Seq e a 4ª Seq tomem as providências decorrentes.